

21 AGO 2008



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Ednice Mello dos Santos Cruz  
ANALISTA JUDICIÁRIA / ADMINISTRATIVA

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.97.0154 - 35, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 07 de maio de 1997, à unanimidade,

**RESOLVEU:**

- Art. 1º. **APROVAR** a transformação dos níveis das Funções Comissionadas ( FC-01 a FC-04) existentes na Estrutura Básica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, as quais passam a ter a seguinte correlação:

Função Comissionada	Nível Anterior	Nível Atual
- Executante	FC-01	FC-02
- Auxiliar Especializado	FC-01	FC-02
- Agente Especializado	FC-01	FC-02
- Assistente Especializado	FC-02	FC-03
- Assistente Administrativo	FC-03	FC-04
- Oficial de Gabinete	FC-03	FC-04
- Secretário de Audiência	FC-04	FC-05
- Coordenador de Serviço	FC-04	FC-05
- Chefe de Gabinete	FC-04	FC-05
- Assist. Juiz Presid. Junta	FC-04	FC-05
- Chefe de Serviço	FC-04	FC-05

- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01.01.97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Salvador, 08 de maio de 1997

**RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA**  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário

edição de 10411 / 05 / 97

Em 13 / 05 / 97